



DECRETO Nº 049/2021-GPM/BANNACH

DISPOE SOBRE LUTO OFICIAL POR 03 DIAS PELO FALECIMENTO DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SENHORA TÂNIA MARIA DE MEDEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Bannach, Estado do Pará, **LUCINEIA ALVES DA SILVA** no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. DECRETAR LUTO OFICIAL POR 03 DIAS, em virtude do falecimento da senhora TÂNIA MARIA DE MEDEIROS. Nascimento; (27/02/1964). Falecimento; (31/07/2021), munícipe de Bannach.

Art. 2º. Fica estabelecido **ponto facultativo nos dias 02 e 03 de Agosto de 2021 (Segunda e Terça-feira) nas repartições públicas do município de Bannach, não afetando os serviços de urgência e emergência da secretaria de saúde, secretaria de obras e departamento de limpeza urbana.**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE BANNACH-PA, 01 DE AGOSTO DE 2021.

Lucinéia Alves da Silva
Prefeita Municipal de Bannach